

as condições de trabalho e demais regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nas instalações da Universidade Aberta, em Lisboa.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — Requisitos gerais — poderão candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.2 — Requisitos especiais:

9.2.1 — Permanência de pelo menos três anos classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom* na categoria de técnico superior principal, conforme o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

9.2.2 — Permanência de pelo menos dois anos classificados de *Bom* na categoria de técnico superior principal, desde que comprove ser titular de um mestrado ou doutoramento cujo conteúdo funcional seja do interesse da instituição, conforme as disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

9.2.3 — A falta de classificação de serviço, em número de anos igual ao do tempo de serviço exigido como condição especial de candidatura, poderá ser suprida por adequada ponderação do currículo profissional do candidato, devendo o mesmo requerer ao júri do concurso, no momento da apresentação da candidatura, a adequada ponderação do currículo profissional relativamente ao período que não foi objecto de avaliação.

10 — Métodos de selecção — no presente concurso o método de selecção a utilizar, de acordo com a parte final da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, revestirá a forma de prova pública, que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos.

10.1 — O júri pode, se assim o entender, considerar a classificação de serviço, convertida na escala de 0 a 20 valores, como factor de apreciação.

10.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada, em que a classificação final será a que resultar da seguinte fórmula:

$$CF=ADC$$

sendo:

CF — classificação final;

ADC — apreciação e defesa do currículo.

10.3 — O ordenamento e classificação final dos candidatos resultará da aplicação dos referidos métodos de selecção, expressos numa escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores;

10.4 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes dos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à reitora da Universidade Aberta, solicitando admissão ao concurso, e entregue pessoalmente no Núcleo de Pessoal, sito na Rua da Escola Politécnica, 147, 1269-001 Lisboa, dentro do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

11.1 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações e qualificações profissionais (cursos de formação e outros);
- Indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sobre os requisitos gerais de provimento em funções públicas, a qual dispensa a apresentação dos documentos comprovativos da sua posse;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados;

g) Identificação do concurso;

h) Data e assinatura.

12 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e devidamente assinado;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar, em conformidade com a alínea c) do n.º 11.1, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
- Declaração passada pelo serviço de origem, devidamente assinada e autenticada, donde constem a categoria que possui, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço/avaliação de desempenho relativas aos últimos três anos;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Declaração pormenorizada do conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam, passada pelo superior hierárquico.

13 — Os candidatos pertencentes ao quadro desta Universidade são dispensados da apresentação dos documentos mencionados nas alíneas b), c) e e) do número anterior, no caso destes constarem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento.

14 — Não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do presente concurso e demais elementos julgados necessários para esclarecimento dos interessados serão afixados junto do Núcleo de Pessoal desta instituição, onde poderão ser consultados, dentro das horas normais de expediente, nos termos e condições estabelecidas nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor Hermano Duarte de Almeida e Carmo, professor catedrático (carreira docente universitária).
Vogais efectivos:

- Mestre Maria Lisete da Silveira Tavares, assessora principal (carreira técnica superior).
- Licenciada Maria Carolina Veiga da Silveira Botelho Vilhena da Cunha, assessora principal (carreira técnica superior).

Vogais suplentes:

- Engenheiro António Viegas Beles Gaspar, assessor principal (carreira técnica superior).
- Mestre Carlos Duarte da Silva Alves, assessor (carreira técnica superior).

18.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo e, nas faltas e impedimentos deste, pelo vogal nomeado imediatamente a seguir.

17 de Abril de 2006. — A Reitora, *Maria José Dias Marques*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Reitoria

Despacho n.º 11 320/2006 (2.ª série). — Designo, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, o júri das provas de mestrado em História Insular e Atlântica requeridas pela licenciada Isolina Júlia dos Reis e Reis de Medeiros:

Presidente — Doutor José Manuel Damião Soares Rodrigues, professor auxiliar da Universidade dos Açores (por designação do reitor).

Vogais:

Doutor Joaquim António de Sousa Pintassilgo, professor auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Carlos Alberto da Costa Cordeiro, professor auxiliar com agregação da Universidade dos Açores.

2 de Maio de 2006. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

Despacho n.º 11 321/2006 (2.ª série). — Designo, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, o júri das provas de mestrado em Supervisão Pedagógica requeridas pela licenciada Marivone Baptista Pacheco Botelho:

Presidente — Doutor Ermelindo Manuel Bernardo Peixoto, professor catedrático da Universidade dos Açores (por designação do reitor).

Vogais:

Doutora Idália da Silva Carvalho Sá-Chaves, professora associada da Universidade de Aveiro.

Doutora Maria Teresa Pires de Medeiros, professora associada da Universidade dos Açores.

3 de Maio de 2006. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 722/2006. — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 3 de Maio de 2006:

Mestre Ana Clara Simão Lopes — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de exclusividade na Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006, pelo período de dois anos, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 185.

4 de Maio de 2006. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

Contrato (extracto) n.º 723/2006. — Por despachos do reitor da Universidade do Algarve de 24 de Abril de 2006:

Mestre Ana Sofia da Silva Carreira — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de exclusividade na Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início a 2 de Maio de 2006, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 185.

Licenciado Carlos Alberto dos Santos Lopes — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de acumulação a 50% na Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início a 2 de Maio de 2006, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 185.

Mestre Magda Maria Afonso Baptista de Faria Ruivo — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de exclusividade na Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início a 2 de Maio de 2006, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 185.

Mestre António Carlos Guerreiro Morgado André — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio em regime de tempo integral, sem exclusividade, na Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início a 1 de Julho de 2006, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 140.

Licenciada Carla Cristina Roque Rebelo — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio em regime de exclusividade, na Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início a 1 de Julho de 2006, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 135.

Licenciado Manuel Artur Correia Leitão — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, 50%, na Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início a 1 de Julho de 2006, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 185.

5 de Maio de 2006. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

Despacho n.º 11 322/2006 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade do Algarve e do director clínico do Hospital Distrital de Faro de 11 de Abril e de 2 de Março de 2006, respectivamente:

Licenciado António Fernando Caldeira Lagem Abrantes, técnico principal de radiologia do quadro do Hospital Distrital de Faro — autorizada a prorrogação da requisição para exercer funções como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral, sem exclusividade, na Escola Superior de Saúde de Faro da Universidade do Algarve, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2006.

4 de Maio de 2006. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

Despacho n.º 11 323/2006 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Maio de 2006 do reitor da Universidade do Algarve:

Doutor Fernando Miguel Pais da Graça Lobo — nomeado definitivamente professor auxiliar da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 16 de Junho de 2006.

Relatório final relativo à nomeação definitiva do professor auxiliar Fernando Miguel Pais da Graça Lobo

O conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, na reunião coordenadora n.º 06/06, de 3 de Maio, e com base nos pareceres fundamentados emitidos pelos Profs. Doutores Ernesto Jorge Fernandes Costa, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, e Vasco Luís Barbosa de Freitas, professor catedrático da Universidade do Minho, requisitado na Universidade do Algarve, considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor Fernando Miguel Pais da Graça Lobo satisfaz os requisitos previstos no artigo 20.º do ECDU, pelo que foi aprovada por unanimidade a sua nomeação definitiva como professor auxiliar da Universidade do Algarve.

A Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia, *Maria da Conceição Abreu e Silva*.

10 de Maio de 2006. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

Reitoria

Edital n.º 230/2006 (2.ª série). — 1 — O Doutor João Pinto Guerreiro, professor catedrático e reitor da Universidade do Algarve, faz saber que, pelo prazo de 30 dias a partir do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, se encontra aberto concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-coordenador para a Escola Superior de Educação, para provimento de uma vaga existente na área científica de Educação Física, Artística e Tecnológica, grupo disciplinar de Educação Visual e Tecnológica, com incidência em Design, do quadro do pessoal docente do ensino superior politécnico da Universidade do Algarve.

2 — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores-coordenadores de outra escola superior politécnica da área científica e grupo disciplinar para que é aberto o concurso;
- Os professores-coordenadores da mesma ou de outra escola de área científica e grupo disciplinar considerados pelo conselho científico afins daqueles para que é aberto o concurso;
- Os professores-adjuntos da área científica e grupo disciplinar para que é aberto o concurso ou de área e grupo afins com três ou mais anos de bom e efectivo serviço na categoria;
- Os candidatos habilitados com o grau de doutor ou equivalente na área científica para que é aberto o concurso;
- Os equiparados a professor-coordenador ou a professor-adjunto da mesma ou de outra escola da área e grupo para que é aberto o concurso ou de grupo disciplinar ou área afim e que satisfaçam as condições habilitacionais e com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço.

3 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao reitor da Universidade do Algarve, Campus da Penha, Estrada da Penha, 8005-139 Faro, podendo ser entregue pessoalmente na Reitoria, sita na mesma morada, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

3.1 — Do requerimento deverão constar as seguintes indicações:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local de nascimento;